



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 016/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 006/2024, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:** Contratar Serviços de Publicação e Divulgação do Resumo das Sessões Plenárias e dos Atos Legislativos com o Jornal a Palavra Regional, CNPJ: 44.927.349/0001-49 no valor de até R\$6000,00 (seis mil e reais) anuais, 5 publicações mensais de R\$100,00 (cem reais) por publicação.

**Dotação:** 010310001.2.003000 Publicidade legal e institucional da Câmara Municipal, 33.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.90.00.00 Serviços de Publicidade Institucional - 4870

Revisado pela  
Assessoria Jurídica em:

\_\_\_\_\_

Daniele dos Anjos

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**